



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE -
FCS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE - FCS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2025/COLEG PPGBIOS - FCS/COORDENAÇÃO PPGBIOS -
FCS/DIREÇÃO-FCS

Processo nº 23853.010383/2022-11

Interessado: COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCÊNCIAS E SAÚDE - FCS

DECISÃO/PPGBioS-FCS

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO
REGULAR 2025/1**

VAGAS REMANESCENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da UFR no uso de suas atribuições legais

Decide:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Examinadora para Edital de Seleção de Aluno Regular, 2025/1/VAGAS REMANESCENTES (publicado em 20/12/2024).

Profa. Dra. Adriana Santi (Presidente)

Linha de Pesquisa de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Prof. Dr. Marcelo Biondaro Gois (Presidente)

Profa. Dra. Letícia Silveira Goulart

Profa. Dra. Débora Aparecida Silva Santos (suplente)

Art. 2º - Caberá à presidente da Comissão organizar e coordenar os trabalhos, avaliar pedido de isenção da taxa de inscrição, homologar as inscrições dos candidatos e divulgar os resultados de

todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º - Caberá aos membros da comissão de seleção realizar e avaliar a primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo e encaminhar os resultados à presidente da banca.

Art. 4º - Esta Decisão conta com seus efeitos a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Santi, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - PPGBIOS/FCS/UFR**, em 07/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448660** e o código CRC **8F8C56C5**.

Referência: Processo nº 23853.010383/2022-11

SEI nº 0448660